DECRETO Nº 3.172 DE 10 DE JULHO DE 2.002.

" DECLARA COMO HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, O ILUSTRÍSSIMO BISPO DA DIOCESE DE MARÍLIA"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado como hóspede oficial do município de Parapuã, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2.002, o Ilustríssimo Bispo da Diocese de Marília, Dom **Osvaldo Giuntini**.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de julho de 2.002

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente

DECRETO Nº 3.172 DE 10 DE JULHO DE 2.002.